



PREFEITURA DE CAMETÁ
CNPJ. 05.105.283/0001-50
ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 278 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo da EMEF Santinho Cohen, da Vila de Carapajó, para Rosildo Gonçalves Pompeu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio Poliesportivo da Escola Santinho Cohen, localizado na Vila de Carapajó, Cametá-PA, denominar-se-á **GINÁSIO POLIESPORTIVO ROSILDO POMPEU**.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma ao Ilustre conterrâneo da referida localidade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
CAMETÁ, 12 DE MARÇO DE 2015.**


Iracy de Freitas Nunes
Prefeito Municipal de Cametá/PA

Iracy de Freitas Nunes
Prefeito Municipal de Cametá

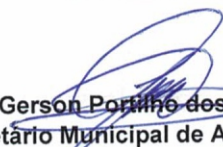


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal de nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei, como de costume, a **Lei Municipal de nº 278**, de 12 de março de 2015, a qual **Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo da EMEF Santinho Cohen, da Vila de Carapajó, para Rosildo Gonçalves Pompeu e dá outras providências.**

Cametá/PA, 12 de março de 2015.


~~Gerson Portilho dos Santos~~
Secretário Municipal de Administração

Gerson Portilho dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto 229/2016
Cametá - Pará